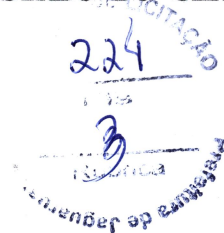


ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ

RECURSO

PREGÃO ELETRONICO N° 2021.07.15.01-PERP



EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 07.115.104/0001-90, sediada na Av Rui Barbosa, 2502, Joaquim Távora, CEP: 60.115-222, Fortaleza/CE neste ato representada por Emanuel Oliveira de Lima, inscrito no CI de nº 757.848.06-04, vem, com o devido respeito, apresentar as **RAZÕES DO RECURSO**, haja vista o descontentamento com a sua desclassificação por não ter modificado a sua proposta em tempo hábil, conforme solicitado pelo Sr. Pregoeiro.

DAS RAZÕES DO RECURSO

Dada a fase de análise das propostas, após desclassificação de alguns proponentes, o recorrente foi declarado vencedor.

Não obstante, para a concretização do ato, o Sr. Pregoeiro solicitou que o proponente alterasse e/ou incluísse no sistema algumas informações que estavam pendentes, digo, o licitante teria que modificar o valor de suas propostas e incluir algumas especificações nos itens.

Contudo, tal solicitação incorreu às 18:24:46, com o prazo de 30 min., tempo que não foi observado, haja vista o avanço da hora que fez com que o licitante encerrasse suas atividades ficando acompanhando o certame pelo aparelho celular.

Ora, não é plausível que um certame ultrapasse o horário de funcionamento da própria repartição pública sem um justo motivo.

Atentando-se ao avanço da hora, o Pregoeiro devia ter se dignado de suspender o certame, assim, encerrando a sessão posteriormente reabrindo em horário comercial.

Posto isto, apresentamos o presente pedido de reconsideração a fim de que seja modificada a decisão que desclassificou o licitante.

DO PEDIDO

Desta feita, requer que o Ilmo. Pregoeiro receba reconheça o presente recurso, processando e julgando-o, de forma que seja restabelecido o prazo para as devidas modificações na proposta assim, declarando o recorrente como vencedor e em ato contínuo homologando e adjudicando a presente licitação.

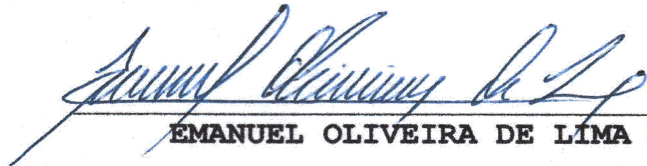
Manu's Car

Serviço

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova e direito admitido.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Jaguaruana/CE, 09 de agosto de 2021



EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA ME



MANU'S CAR
SERVICE
Emanuel Oliveira de Lima
CPF: 759848063-04